



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 02 de agosto de 2022.

Ofício nº. 382/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que **“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município”**.

Por se tratar de projeto que objetiva proporcionar melhores condições de atendimento e funcionamento das Instituições e, por consequência, de relevante interesse público, esperamos que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerados os termos da mensagem em anexo.

Atenciosamente

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia

PROTOCOLO Nº 103/2022
Recebido em 03/08/2022

Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 581.075.336-15

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Virgínia
Adriano Pereira Brito
Rua Oscar Porto Filho, nº. 45, Centro
Virgínia, MG - CEP: 37.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Mensagem nº 63/2022

ASSUNTO: Altera Lei Municipal

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 02/08/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº. 63/2022, que **“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município”**.

A referida proposição foi formalizada tendo em vista a necessidade de abrir crédito suplementar na porcentagem de 30% para 50%, tendo em vista que a receita prevista já foi praticamente arrecadada. Ademais, a tendência do excesso de arrecadação apurado, conforme relatório anexo, evidencia valores notoriamente acima do pleiteado nesta alteração de percentual.

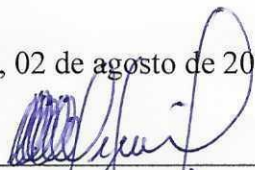
Tal alteração está em consonância com a Lei Federal nº. 4.320/1964, que trata sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Dessa forma e com o objetivo de proporcionar melhores condições de funcionamento da Administração Municipal, obedecendo aos pertinentes comandos legais, bem como os Princípios da Administração Pública, o presente Projeto de Lei visa a autorização para a abertura de crédito suplementar que proporcionará o cumprimento da Folha de Pagamento dos servidores, manutenção de obras públicas, despesas continuadas do Município, transporte e merenda escolar, Atenção Primária à Saúde, dentre todas as dotações mencionadas na lei originária.

O Projeto, depois de transformado em lei, trará benefícios de caráter social à toda a comunidade virginense sendo, portanto, de se esperar que o bom senso e o elevado espírito público dos componentes dessa Casa de Leis levem à sua apreciação, votação e aprovação.

Atenciosamente.

Virgínia, 02 de agosto de 2022.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 63/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município”.

A Câmara Municipal de Virgínia aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o inciso I do Art. 5º. Da Lei Municipal nº. 651/2021, de 30 de dezembro de 2021 e passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - ...

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virgínia, 02 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Endereço: RUA RAUL DA COSTA PINTO, 444, CENTRO, VIRGINIA - MG

Telefone: (35) 3373-1100 E-mail: interovirginia@yahoo.com

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Órgão: Todos

Exercício: 2022
Página(s): 1/2

Código	Especificação	Receita Prevista Exercício 2022	Arrecadado até 07/2022 (II)	Excesso Realizado até 07/2022 (III)	Média Prevista Arrecadação 08/2022 a 12/2022 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2022 (VI = V - I)*
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.131.986,04	8.744.897,05	0,00	6.246.355,04	14.991.252,08	5.859.256,04
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.494.118,00	1.123.059,76	0,00	802.185,54	1.925.245,30	431.127,30
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAUDE	2.720.616,96	2.484.306,70	0,00	1.774.504,79	4.258.811,48	1.538.194,52
106	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	79.499,00	342.661,58	263.162,58	244.758,27	587.419,85	507.920,85
108	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	70.840,00	8.973,73	0,00	6.409,81	15.383,53	0,00
117	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	460.482,00	246.713,18	0,00	176.223,70	422.936,88	0,00
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)	2.672.600,00	2.563.719,66	0,00	1.831.228,33	4.394.947,98	1.722.347,98
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.046.683,00	381.348,01	0,00	272.391,44	653.739,44	0,00
122	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	373.000,00	4,38	0,00	3,13	7,50	0,00
123	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE	85.100,00	399,23	0,00	285,16	684,39	0,00
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	2.235.000,00	10.394,70	0,00	7.424,79	17.819,48	0,00
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	485.579,00	167.975,33	0,00	119.982,38	287.957,70	0,00
142	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	8.298,00	7.518,15	0,00	5.370,11	12.888,25	4.590,25
144	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	117.761,00	41.710,09	0,00	29.792,92	71.503,01	0,00
145	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	131.381,00	20.419,01	0,00	14.585,01	35.004,01	0,00
146	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	104.200,00	45,09	0,00	32,21	77,29	0,00
147	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	359.702,00	157.590,35	0,00	112.564,54	270.154,88	0,00
153	TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE	134,00	260.030,83	259.896,83	185.736,31	445.767,13	445.633,13
154	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	143.804,00	6.032,26	0,00	4.308,76	10.341,01	0,00
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	617.681,00	1.748.567,51	1.130.886,51	1.248.976,79	2.997.544,30	2.379.863,30
156	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	261.982,00	46.602,86	0,00	33.287,76	79.890,61	0,00
157	MULTAS DE TRANSITO	1.100,00	0,22	0,00	0,16	0,37	0,00
159	TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.769.588,00	1.669.822,66	0,00	1.192.730,47	2.862.553,13	1.092.965,13
160	TRANSF. UNIÃO DA PARC. DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00	182.919,59	182.919,59	130.656,85	313.576,44	313.576,44
162	TRANSF. REC. P/APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	166.400,00	34.023,31	0,00	24.302,36	58.325,67	0,00
168	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUD.REF. IMPAC. SOCIOECON. E AMB. DO ROMP. DE BARR. EM BRUMADINHO	0,00	630.219,58	630.219,58	450.156,84	1.080.376,42	1.080.376,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Endereço: RUA RAUL DA COSTA PINTO, 444, CENTRO, VIRGINIA - MG

Telefone: (35) 3373-1100 E-mail: internovirginia@yahoo.com

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Orgão: Todos

Exercício: 2022
Página(s): 2/2

Código	Especificação	Receita Prevista Exercício 2022	Arrecadado até 07/2022 (II)	Excesso Realizado até 07/2022 (III)	Média Prevista Arrecadação 08/2022 a 12/2022 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2022 (VI = V - I)*
169	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	203.510,30	203.510,30	145.364,50	348.874,80	348.874,80
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.148.969,00	1.009.075,65	0,00	720.768,32	1.729.843,97	580.874,97
171	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	1.319.761,63	1.319.761,63	942.686,88	2.262.448,50	2.262.448,50
176	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	348.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	194.822,00	196.949,08	2.127,08	140.677,91	337.626,99	142.804,99
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	364.646,54	364.646,54	260.461,81	625.108,35	625.108,35
192	ALIENAÇÃO DE BENS	177.261,00	100.414,13	0,00	71.724,38	172.138,50	0,00
Total		26.629.997,00	24.074.312,15	4.357.130,64	17.195.937,25	41.270.249,24	19.335.962,97